



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

**EDITAL Nº 180/2021**

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advém do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: -----

-----Fica notificado o proprietário **Manuel Gonçalves Farinha**, com última morada conhecida em Rua Pita da Silva, Nº 24, freguesia de Santa Maria Maior e demais titulares de direitos reais, sobre o prédio localizado na **Rua Pestana Júnior, Nº 34**, freguesia de **Santa Maria Maior**, em cumprimento do artigo 89.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para, **prazo de quinze dias**, a contar da data do presente Edital, *adotar medidas que salvaguardem a segurança de pessoas e bens, dado que, na referida vereda houve um desmoronamento de um muro de alvenaria de pedra, encontrando-se muros de suporte adjacentes à entrada, em pedra de alvenaria aparelhada, deformados e ameaçando a sua queda.* -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de Santa Maria Maior. -----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt). -----

O Vereador

Bruno Ferreira Martins